

Proc. N° Obbo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ vem, através deste, intimar o Arquiteto e Urbanista Pedro Antônio Melecchi para que apresente a documentação solicitada à fl. 73, constante do processo administrativo ético-disciplinar nº 2014-0339, cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação.

Rio de Janeiro, M de dezembro de 2015.

Jerônimo de Moraes Neto Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ